

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 25/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2016

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Joaquim Manuel Costa Matos - Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não houve faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Teve início no Mercado Municipal e Central de Camionagem para a Hasta Pública dos locais vagos, tendo a reunião prosseguido posteriormente no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 10:45 horas.

<u>SALDO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2016</u> -----> Op. Orçamental: 2.406.532,81 €

Op. Não Orçamental: 742.305,15 €



P

Ao d	lécimo primeiro dia do mês de novembro, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária
públ	ica da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas dez horas no Mercado Municipal e
Cen	tral de Camionagem para a Hasta Pública dos locais vagos, tendo a reunião prosseguido
post	eriormente no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 10:45 horas
Fora	m arrematadas as lojas n.º 1 e 2 sitas na Central de Camionagem , pelo valor de 260,00 €/cada, à
emp	resa Viúva Monteiro & Irmão, Lda. Os restantes espaços ficaram desertos
O Se	enhor Presidente da Câmara deu por encerrada a arrematação pelas 10:40 horas, tendo a reunião
do e	xecutivo prosseguido no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho
	ANTES DA ORDEM DO DIA
1.	Intervenção do Público
	De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º
	2 do artigo 11.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, aprovado em
	23/10/2013, a presente reunião foi pública, não tendo havido intervenções
2.	JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
	Não houve faltas de comparência
3.	EXPEDIENTE
	A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Comissão Diretiva do
	Programa Ocupacional Regional do Centro, registado no LRE no dia 04/11/2016 sob o n.º
	9380, sobre a 2.ª fase de avaliação do PARU de Sabugal
4.	Intervenções do Executivo Municipal para tratamento de assuntos gerais de
	INTERESSE AUTÁRQUICO
	A Senhora Vice-Presidente da Câmara, por ausência temporária do Senhor Presidente da
	Câmara, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º
	75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das

Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia
intervir
Após inscrição, foi dada a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Matos que deu conhecimento ao Executivo Municipal de um livro, da autoria de um munícipe da Cerdeira, que fala sobre os emigrantes do Concelho do Sabugal e que irá ser comercializado pela Fnac
De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Antunes que, sobre o Dia do
Concelho, dava os parabéns ao Município do Sabugal pela comemoração dos 720 anos atribuídos pelo Foral de D. Dinis
Ainda sobre o assunto, disse ser necessário que as cerimónias tenham um cariz protocolar
Referiu que, tendo os nomes para as distinções de mérito sido apresentados em reunião do executivo, achava que deveriam ter sido atribuídos na cerimónia por todo o Executivo, como aconteceu com a atribuição dos galardões aos trabalhadores do Município em que todo o Executivo estava presente.
Concluiu que, dado estarem todos envolvidos no processo de concessão dos méritos, deveriam ter estado todos presentes. Foi uma opção do Senhor Presidente, que respeita, mas não pode deixar de discordar.
A Senhora Vice-Presidente da Câmara sobre este assunto, informou que neste tipo de eventos existe protocolo cerimonial e que ficava registado a sua intervenção
Tendo solicitado a palavra, a Senhora Vereadora Felismina Rito iniciou dizendo que, pelo discurso proferido pela empresa Olipal, as empresas privadas têm uma visão diferente das do setor público.
Referiu que as vozes, produtos e inteligência de fora valem mais do que as de cá, isto é, que as nossas empresas são infelizmente desvalorizadas em relação às vindas de fora, daí as empresas terem de lutar diariamente contra este estigma.
Concluiu que seria importante darmos o exemplo lutando todos contra esse estigma também





	A Senhora Vice-Presidente da Câmara concordou também com aquilo que o gerente da Olipal
	afirmou, dizendo ainda que deu um ótimo exemplo de como um investidor se pode fixar no
	interior do país e dos constrangimentos por que a empresa passa
	Tendo o Senhor Presidente da Câmara retomado a reunião, o Senhor Vereador Pedro Antunes
	resumiu a sua intervenção efetuada no início da presente reunião, uma vez que dizia respeito ao
	Senhor Presidente da Câmara.
	O Senhor Presidente da Câmara informou que, relativamente à cerimónia, o que estava
	inicialmente previsto era unicamente a sua presença, por representar o Município, mas que,
	porém, este ano quis envolver todo o Executivo Municipal
	Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte
5.	RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º
	75/2013, DE 12 DE SETEMBRO
	A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado no dia
	09/11/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no qual autoriza a celebração do
	Protocolo de Cooperação entre o Município do Sabugal, a Liga Portuguesa Contra o
	Cancro e a ADES
	ORDEM DO DIA
	I
	Divisão de Gestão Administrativa e Financeira
1.1	A Ata da Reunião de Câmara, realizada no dia 28/10/2016, foi retirada da Ordem do Dia; -
1.2	Face à informação registada sob o n.º 2911, datada de 27/10/2016, referente ao parecer
	emitido pelo Dr.º Paulo Veiga e Moura sobre o ex-trabalhador Carlos António Martins
	Domingues, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender qualquer pagamento a ex-
	trabalhador e notificar o mesmo para, no prazo de 15 dias, se pronunciar em audiência dos
	interessados, conforme o previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento
	Administrativo:



1.3 Face à informação registada sob o n.º 2941, datada de 07/11/2016, referente ao pedido de cedência de uma habitação sita na Rua João Paulo II, na cidade do Sabugal, para desenvolvimento de uma atividade económica requerido pela Senhora Cristina Maria Machado Manso, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da habitação n.º 18, sita na Rua João Paulo II, na cidade do Sabugal, devendo as obras ficar a cargo da requerente, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; ------Face à informação registada sob o n.º 2957, datada de 08/11/2016, prestada pelo Serviço de 1.4 Notariado, referente ao pedido de alienação do Lote n.º 9 sito na Zona Industrial do Sabugal, requerido pela Uniraia - Sociedade de Distribuição de Bebidas da Raia, Lda., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda da propriedade plena do lote n.º 9 sito em Tapada Nova - Zona Industrial, descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob a descrição n.º 1173/19950712 na Freguesia de Sabugal e com o artigo matricial urbano n.º 3201-P e inscrito na Autoridade Tributária e Aduaneira com o artigo matricial urbano n.º 2992 na União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António (teve origem no artigo urbano n.º 3201 da extinta freguesia de Sabugal) à empresa Uniraia – Sociedade de Distribuição de Bebidas da Raia, Lda. pelo preço de 2.183,00 €, devendo a escritura ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara ou, nas suas faltas e impedimentos, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; ------A Câmara tomou conhecimento da Reconciliação Bancária referente ao mês de outubro de 1.5 2016. ---------- II ---------- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de

28/10/2016 a 11/11/2016: ------



NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Clara Rodrigues	Travessa de Santa Catarina nº 12 – Aldeia da Ponte	02.11.2016	Defiro o pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação, (legalização), nas condições da informação da DPUOT
José Manuel Antunes Marques	Barreira de Camões - Malcata	02.11.2016	Defiro a aprovação da arquitetura e o pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação, (legalização), nas condições da informação da DPUOT

	III		
DIVIS	ÃO DE OBRAS E SERV	IÇOS MUNICIPAIS	

3.1 Face à informação registada sob o n.º 2842, datado de 26/10/2016, referente ao Orçamento da EDP (registado no LRE no dia 19/11/2015 sob o n.º 10947), para Ampliação de Rede de Energia de Serviço Público (RESP), no Barroco da Gocha, Freguesia de Bismula, no valor de 10.306,17 € com IVA incluído à taxa legal em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ampliação de rede; -------

GABINETE DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA -----

3.2 Face à informação registada sob o n.º 2548, datada de 23/09/2016, referente ao pedido apoio financeiro para a realização de trabalhos de arranjos e limpeza e regularização das bermas

em cerca de 20 metros de ambos os lados das Estradas Municipais na área da freguesia, limpeza e desmatação dos caminhos vicinais para Santa Ana e Porto da Cerdeira, requerido pela Junta de Freguesia de Bismula, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 7.538,42 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;

3.3	Face à informação registada sob o n.º 2932, datada de 04/11/2016, referente ao pedido de apoio
	financeiro para a realização de trabalhos de construção de umas instalações sanitárias
	públicas no recinto de Festas de Nossa Senhora do Castelo e outros na Igreja Matriz de
	Bendada, requerido pela Junta de Freguesia de Bendada, foi deliberado, por unanimidade,
	atribuir um apoio financeiro no valor de 17.376,77 €, nos termos e com os fundamentos
	constantes da informação

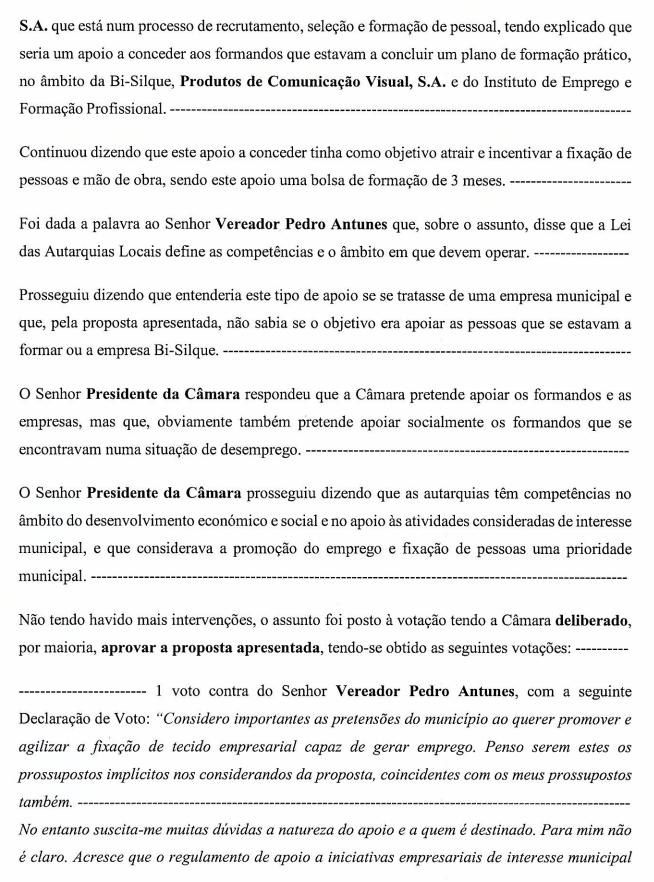
]	DIVISÃO DE D	ESENVOLVIM	ENTO SOCIA	L E QUALIDA	DE DE VIDA	

- 4.1 Face à informação registada sob o n.º 2911, datada de 03/11/2016, referente à celebração de Protocolos com Instituições no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo e do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (componente de Apoio à Família através de almoço e prolongamento de horário) ano letivo 2016/2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração dos protocolos apresentados, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. O Senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação do protocolo relativo ao Externato Secundário do Soito, por se considerar impedido, nos termos dos artigos 31.º e 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo; ------
- 4.2 A Câmara tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 2931, datada de 04/11/2016, referente à atualização (aumento) das comparticipações familiares das crianças que frequentam a valência creche no Instituto de S. Miguel Centro de Assistência Social da Cerdeira; -----
- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 2948, datada de 07/11/2016, referente ao pedido de isenção de pagamento da mensalidade pela prática da modalidade desportiva natação por parte de alunos pertencentes a agregados com carências económicas, foi



	de apoio no valor de 450,00 € (150,00 €/cada mês) aos trabalhadores a realizar formação através do IEEP em protocolo com a empresa Bi-Silque Produtos de Comunicação Visual
5.1	O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta, datada de 08/11/2016, para atribuição
	PRESIDÊNCIA
	V
discu	tido e votado o próximo ponto agendado, assim como assinado a minuta da ata da presente reunião.
A Se	nhora Vereadora Felismina Rito teve de se ausentar da reunião ordinária, não tendo por isso
	informação
	apoio económico no valor de 482,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da
	16.º do Regulamento de Apoios Sociais, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um
	Campanário, n.º 3, Freguesia de Aldeia do Bispo, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo
	apoio social requerido pelo Senhor Manuel Esteves Gomes, residente na Rua do
4.6	Face à informação registada sob o n.º 2959, datada de 08/11/2016, referente ao pedido de
	informação;
	apoio social no valor de 300,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da
	16.º do Regulamento de Apoios Sociais, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um
	na Rua Reis Chorão, n.º 14, Cidade do Sabugal, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo
	apoio social requerido pela Senhora Maria Emília Carrondo Rebelo Pereira, residente
4.5	Face à informação registada sob o n.º 2958, datada de 08/11/2016, referente ao pedido de
	em causa;
	para que, no futuro, este tipo de informação venha acompanhada de lista nominal dos alunos
	fundamentos constantes da informação. A Senhora Vereadora Felismina Rito solicitou
	aquisição dos manuais e cadernos aos alunos referenciados, nos termos e com os
	agregados com carências económicas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a
	aquisição de manuais e cadernos de atividades a alunos de 2.º e 3.º ciclo pertencentes a
4.4	Face à informação registada sob o n.º 2956, datada de 08/11/2016, referente à Proposta de
	fundamentos constantes da informação;
	deliberado, por unanimidade, isentar os alunos referenciados, nos termos e com os





no artigo 3 (modalidades de apoio) não contempla a ajuda financeira, não me parecendo
portanto enquadrável
Entenderia de outra forma se se tratasse de uma empresa municipal, coisa que não é
definitivamente
Por estes motivos, voto contra a proposta."
1 abstenção do Senhor Vereador Joaquim Matos, com a seguinte
Declaração de Voto: "A minha abstenção tem a ver, em primeiro lugar, com a dúvida sobre a
legalidade da forma como é proposto. Além disso, ao ser aprovada, irá abrir-se precedentes
para qualquer tipo de formação de emprego que haja.";
4 votos a favor do restante Executivo Municipal
Sendo doze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da
Câmara declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou
a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim,
Presidente da Câmara, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57. º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Eng.º António dos Santos Robalo -